



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Processo nº 34555/2023

Colaboração nº82/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO que celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca**, Organização da Sociedade Civil, para a execução do **Programa de Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Famílias com Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco em Razão da Insegurança Alimentar**

Aos dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2021, **representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.885.262/0001-35, com sede à Rua Leandro Fernandes, 1949 – Jardim Aeroporto III, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução Programa de Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Famílias com Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco em Razão da Insegurança Alimentar objeto do processo administrativo nº 34555/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do termo ora aditado até 22/10/2024 (vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro).

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 18 de setembro de 2.024.

MUNICÍPIO DE FRANCA

Gislaine Alves Liporoni Peres

RG: 19.216.449-1 e CPF : 181.047.018-86

Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO

PASTORAL DO MENOR E
FAMILIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135

Assinado de forma digital por PASTORAL
DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135
Dados: 2024.09.18 11:17:37 -03'00'

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Ovídio José Alves de Andrade

RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68

Presidente

TESTEMUNHAS:

Lóren Lorrany Duarte
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

Alba Valéria de Oliveira Ruiz
Secretaria de Ação Social
Município de Franca



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE FRANCA

OSC PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 0082/2023

OBJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO EM RAZÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR

VALOR DO AJUSTE: R\$ 658.894,14 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS)

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FRANCA (SP), 18 de setembro de 2024



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 082.327.608-26
RG: 16.260.542-0
Data de Nascimento: 28/11/1967
E-mail institucional: gabinete@franca.sp.gov.br
Telefone: 16 3711-9052

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: 138.825.618-58
Data Nascimento: 19/02/1971

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
Data de Nascimento: 24/12/1957

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gislaine Alves Liporoni Peres
Cargo: Secretária de Ação Social
CPF: 181.047.018-86,
RG: 19.216.449-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 29/11/1970
Endereço residencial: Alameda dos Ipês, 705, Morada do Verde - Franca /SP CEP 14404-412
E-mail institucional: gislaineperes@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: gislaineliporoni@hotmail.com
Telefone: 16 99244-5366
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
RG: 9.872.151-3
Data de Nascimento: 24/12/1957
Endereço residencial: Rua: João Santos Ferreira, 870, Jardim Paulistano - Franca/SP CEP 14402-406
E-mail institucional: pastoralmenor1@hotmail.com
E-mail pessoal: ovidiojaa@hotmail.com
Telefone(s): 16 99144-3070

S.
J.
P.



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA
DIOCESE DE FRANCA:56885262000135

Assinado de forma digital por PASTORAL DO
MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135
Dados: 2024.09.18 11:18:18 -03'00'

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: **ANA PAULA PINTO MARAFIGA**

Cargo: GESTORA DE PARCERIA

CPF: 261.320.998-40

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*